



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 039/2021-DPPE/GDPG
João Pessoa, 15 de outubro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do
Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula
780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de 2021,
deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº
660/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em
15/09/2021, pelo período de 15 a 30 de outubro de 2021.

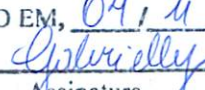
**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04 / 11 / 2021




Assinatura